

RESOLUÇÃO Nº 026/2019

**INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO
DE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

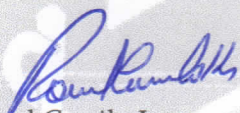
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais resolve:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº03/2019 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público matrícula nº3360.

Art.2º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº025/2019, para sob a Presidência de Daniel Fernando Ribeiro, secretariado por Carolina Zottis encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 14 dias do mês de maio de dois mil e dezenove.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

